



EDITAL Nº 37/2017
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS ARAQUARI

**PROCESSO DE SELEÇÃO 2017 PARA CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM
EDUCAÇÃO MATEMÁTICA**

O diretor do *Campus Araquari*, do Instituto Federal Catarinense (IFC), Professor Jonas Cunha Espíndola, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 290/2016 de 27/01/2016, publicada no DOU de 27 de janeiro de 2016, torna público o presente Edital do Processo Seletivo para o Curso de Especialização *Lato Sensu* em Educação Matemática, realizado e promovido pelo IFC – *Campus Araquari*, com as características que seguem:

1 DAS DEFINIÇÕES E OBJETIVOS

1.1 O Curso de Especialização *Lato Sensu* em Educação Matemática, oferecido pelo IFC – *Campus Araquari* tem como objetivo promover a formação continuada de licenciados em matemática ou áreas afins, visando um entendimento mais aprofundado de conteúdos curriculares da Educação Básica, associados a diferentes metodologias de ensino.

2 DO CRONOGRAMA DO PROCESSO DE SELEÇÃO

DATA/PERÍODO	EVENTO	LOCAL
22/12/2017	Publicação do Edital nº XX/2017, de 22 de dezembro de 2017.	http://araquari.ifc.edu.br/
02/01/2018 a 09/02/2018	Inscrições	Link: https://sig.ifc.edu.br/sigaa/public/home.jsf
16/02/2018	Homologação dos inscritos	http://araquari.ifc.edu.br/
19/02/2018	Solicitação de recursos referentes às inscrições não homologadas.	Via e-mail: educacaomatematica.pos.araquari@ifc.edu.br
21/02/2018	Homologação final dos candidatos inscritos	http://araquari.ifc.edu.br/
23/02/2018	Resultado do processo de inscrição	http://araquari.ifc.edu.br/
26/02/2018	Prazo para recursos	Via e-mail: educacaomatematica.pos.araquari@ifc.edu.br
27/02/2018	Divulgação da local e horário das entrevistas	http://araquari.ifc.edu.br/
28/02/2018 a 02/03/2018	Período de realização das entrevistas	
05/03/2018	Resultado das entrevistas	http://araquari.ifc.edu.br/
06/03/2018	Prazo para recursos	
08/03/2018	Publicação do resultado final de seleção	http://araquari.ifc.edu.br/



12/03/2018 a 14/03/2018	Matrículas	Secretaria acadêmica – Bloco A
15/03/2018	Início das aulas	

3 DAS VAGAS

3.1 Serão ofertadas 25 (vinte e cinco) vagas.

3.2 Caso não seja atingido o número mínimo de 20 (vinte) candidatos, o *Campus Araquari* poderá cancelar a oferta do curso.

4 DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições serão realizadas no período compreendido entre os dias **02 de janeiro de 2018 a 09 de fevereiro de 2018**.

4.2 As inscrições serão realizadas exclusivamente via SISTEMA SIGAA, pelo Link <https://sig.ifc.edu.br/sigaa/public/home.jsf> (à esquerda em “acadêmico”, selecionar “lato sensu”, “cursos de lato sensu”, “educação matemática”).

4.3 O preenchimento da **Ficha de Inscrição** (no sistema) é apenas uma parte do processo. O candidato deverá organizar os documentos indicados no edital, digitalizados (em formato pdf), e anexá-los no formulário de inscrição online. Serão aceitas as inscrições exclusivamente pelo sistema SIGAA até as **23h59 do dia 09 de fevereiro de 2018**.

4.4 Os candidatos deverão ANEXAR ao sistema os seguintes documentos:

- a) Cópia do documento de identidade (frente e verso);
- b) Cópia do CPF;
- c) Cópia do diploma e/ou documento comprobatório de conclusão de curso de graduação em licenciatura em matemática ou áreas afins.
- d) Cópia do histórico escolar da graduação;
- e) Currículo Lattes, versão completa da Plataforma Lattes, devidamente **documentado** (cópia simples);
- f) Tabela 1 (anexo 1 deste edital), devidamente preenchida pelo candidato em conformidade com o currículo Lattes documentado como consta no item 4.4 e.

4.5 A lista das inscrições homologadas será disponibilizada até o dia **16 de fevereiro de 2018** no site da instituição (IFC – *Campus Araquari*);



4.6 O prazo para recursos das inscrições indeferidas se dará no dia **19 de fevereiro de 2018 até as 23h59**. O pedido de recurso poderá ser encaminhado à Comissão Examinadora, via e-mail: educacaomatematica.pos.araquari@ifc.edu.br;

4.7 A lista final das inscrições homologadas será divulgada no site da instituição no dia **21 de fevereiro de 2018**.

5 DOS REQUISITOS E COMPROMISSOS DO ALUNO

5.1 O requisito mínimo do aluno para a candidatura é o de possuir diploma de graduação em licenciatura em matemática ou áreas afins.

5.2 São compromissos do aluno:

- a) Ter frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) nas atividades do curso, conforme legislação em vigor;
- b) Elaborar e defender o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) na forma de artigo científico até o período limite de 18 meses, a partir do início do curso.

6 DA SELEÇÃO

6.1 A seleção dos candidatos será realizada em duas etapas. Levará em conta, além dos documentos obrigatórios:

Etapa 1 - Avaliação do Currículo Lattes conforme pontuação disposta na Tabela 1 (Anexo 1).

Esta etapa terá caráter classificatório. A pontuação somente será computada mediante a comprovação, conforme consta no item 4.4 e.

Etapa 2 – Entrevista: será realizada exclusivamente com os 40 (quarenta) primeiros colocados na Etapa 1. Esta etapa analisará: o conhecimento em educação matemática; a vida acadêmica pregressa do candidato, retratada no currículo Lattes; a capacidade do candidato para a pesquisa e para a investigação; as condições do candidato para a elaboração e apresentação do Trabalho de Conclusão do Curso (TCC), em forma de artigo científico, nos prazos exigidos pelo curso.

6.2 As entrevistas serão realizadas em data e local previamente divulgados no site. Essa etapa terá caráter **eliminatório e classificatório**. Somente serão considerados aprovados



os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7.0 (sete ponto zero). Os candidatos com nota inferior a 7.0 (sete ponto zero) serão eliminados do processo seletivo.

6.3 A classificação final será divulgada por ordem alfabética.

7 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Ocorrendo empate na aplicação dos critérios anteriores, terá preferência, pela ordem o candidato:

7.1 Que atuar como professor na rede pública de ensino.

7.2 Que possuir a maior idade.

8 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

8.1 A divulgação dos resultados preliminares será disponibilizada até o dia **23 de fevereiro de 2018**, sendo que o prazo para recursos dos resultados se dará no dia **26 de fevereiro de 2018**. O pedido de recurso poderá ser encaminhado à Comissão Examinadora, via e-mail educacaomatematica.pos.araquari@ifc.edu.br.

8.2 A lista de divulgação do resultado final será publicada no site do IFC - *Campus Araquari* no dia **08 de março de 2018**.

9 DA MATRÍCULA

9.1 A matrícula será realizada na secretaria acadêmica, no período de **12 a 14 de março de 2018, das 08 as 20 horas**. No ato da matrícula o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

a) 02 (duas) fotos 3x4 (recentes e iguais);

b) Carteira de identidade (cópia, da frente e do verso, acompanhada do original ou autenticada em cartório);

c) Cadastro de Pessoa Física – CPF (cópia acompanhada do original ou autenticada em cartório) – ou comprovante de solicitação de inscrição no CPF. Para impressão deste comprovante, o candidato deve acessar o seguinte link:

<http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATCTA/CPF/ImpressaoComprovante/ConsultaImpressao.asp>

d) Título de Eleitor, no caso dos candidatos brasileiros ou naturalizados, com idade igual ou superior a 18 anos (cópia acompanhada do original ou documento autenticado em cartório);



- e)** Comprovante de quitação na Justiça Eleitoral, no caso dos candidatos com idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos. (disponível em:
<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
- f)** Certidão de Nascimento ou Casamento (cópia acompanhada do original ou autenticada em cartório);
- g)** Certificado de Alistamento Militar, de Dispensa de Incorporação ou de Reservista, no caso dos candidatos do sexo masculino, com idade entre 18 (dezoito) e 45 (quarenta e cinco) anos (cópia acompanhada do original ou autenticada em cartório);
- h)** Cartão de vacinação, constando a vacina contra rubéola, ou declaração de uma unidade de saúde, no caso das candidatas do sexo feminino, com idade até 40 (quarenta) anos, nos termos da Lei Estadual nº 10.196/96 (cópia, da frente e do verso, acompanhada do original ou autenticada em cartório).
- i)** Comprovante de residência (cópia de conta de água, luz ou telefone fixo acompanhada do original ou autenticada em cartório).
- j)** Certificado de conclusão do ensino superior ou documento equivalente (cópia acompanhada do original ou autenticada em cartório);
- k)** Histórico escolar do ensino superior (cópia acompanhada do original ou autenticada em cartório);
- l)** Os candidatos que concluíram seus estudos no exterior – exceto Argentina, Paraguai, Uruguai, Chile, Bolívia, Colômbia, Venezuela, Equador e Peru (conforme Parecer CNE/CEB 11/2013), além dos documentos dos itens anteriores, deverão apresentar o documento de revalidação e/ou equivalência de estudo no Brasil (cópia acompanhada do original ou documento autenticado em cartório);
- m)** Os candidatos procedentes de outros países deverão apresentar, ainda, fotocópia da cédula de identidade de estrangeiro (RNE), e/ou outro documento comprobatório com validade nacional, inclusive visto de permanência no Brasil, assim como os devidos comprovantes de escolaridade exigidos, os quais já deverão ter sido previamente reconhecidos, a nível nacional, pelas instituições responsáveis (exceto os mencionados na alínea “l” deste item). O mesmo vale para os nacionais que cursaram ensino médio no exterior;
- n)** Se o candidato apresentar documentos em língua estrangeira, estes deverão estar visados pela autoridade consular brasileira no país de origem e acompanhados da respectiva tradução oficial (exceto os mencionados na alínea “l” deste item);

9.2 A não efetivação da matrícula no prazo implicará na desistência da vaga, sendo convocado o próximo candidato em lista de espera (segunda chamada).



9.3 A segunda chamada será realizada na data de **19 de março de 2018**, se necessária.

9.4 Não completando o número de vagas previsto em edital na segunda chamada, poderão ser realizadas novas chamadas até completar o número de vagas disponíveis.

9.5 Os alunos que não comparecerem no primeiro e segundo encontros, e não apresentarem justificativa, serão considerados desistentes. Ficando a vaga disponível para o próximo candidato em lista de espera (segunda chamada).

9.6 Após o quinto encontro do curso não serão realizadas novas chamadas.

10 DAS AULAS

10.1 O início das aulas acontecerá no dia **15 de março de 2018, no período noturno, com início às 19 horas**. As aulas acontecerão nas quintas e sextas-feiras no período noturno, e eventualmente aos sábados nos períodos matutino e vespertino.

11 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

11.1 O candidato deverá revisar a ficha de inscrição e verificar a exatidão das informações nela contidas, tornando-se, após o envio via sistema, responsável pelas mesmas.

11.2 O candidato que no ato da inscrição prestar declarações falsas ou inexatas ou apresentar documentos adulterados, terá sua inscrição cancelada e anulados todos os atos dela decorrentes.

11.3 O tempo de duração do curso de especialização é de até 18 (dezoito) meses.

11.4 É de responsabilidade do candidato procurar pelas informações relativas ao processo de seleção, como locais, horários das provas, resultados e demais itens. Estas informações serão disponibilizados no site <http://araquari.ifc.edu.br/> e na página da pós-graduação no sistema SIGAA.

11.5 A inscrição do candidato implica na aceitação das normas e instruções para o processo de seleção, contidas neste edital e nos comunicados que vierem a ser tornados públicos.

11.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão responsável pelo processo de seleção.

11.7 Será de inteira responsabilidade dos candidatos o custeio para participação em todas as etapas desta seleção, não se responsabilizando o IFC por qualquer ressarcimento, passado ou futuro.



Ministério da Educação
Instituto Federal Catarinense *Campus Araquari*

Araquari/SC, 22 de dezembro de 2017.

CLEDER ALEXANDRE SOMENSI
Diretor-Geral Substituto
Portaria nº 042/2016 – D.O.U. de 01/02/2016
IFC – *Campus Araquari*



ANEXO 1

TABELA 1 - PONTUAÇÃO CURRICULAR – PROCESSO SELETIVO

Item	Critérios	Valor/ item	Pontuação máxima	QTDE	Valor final
1 CAPACITAÇÃO					
1.1	Cursos de aperfeiçoamento em área correlata nos últimos 5 (cinco) anos	3,0	15,0		
2 PRODUÇÃO CIENTÍFICA					
2.1	Artigo completo em periódico nos últimos 5 (cinco) anos	1,0	5,0		
2.2	Trabalho completo publicado em Anais de eventos nos últimos 5 (cinco) anos	1,0	5,0		
2.3	Resumo expandido publicado em Anais de eventos nos últimos 5 (cinco) anos	1,0	5,0		
2.4	Resumo publicado em Anais de eventos nos últimos 5 (cinco) anos	1,0	5,0		
2.5	Publicação de livro	1,0	5,0		
2.6	Publicação de capítulo de livro	1,0	5,0		
3 PARTICIPAÇÕES					
3.1	Participação em evento internacional	1,0	5,0		
3.2	Participação em evento local, regional ou nacional	1,0	5,0		



Ministério da Educação
Instituto Federal Catarinense *Campus Araquari*

3.3	Palestras ministradas ou participação como conferencista em evento	1,0	5,0		
4 PRÁTICA PROFISSIONAL					
4.1	Experiência profissional docente (semestre)	1,0	20		
4.2	Curso de curta duração ministrado	1,0	5,0		
SOMATÓRIO DOS PONTOS					